

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA
001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº **54090**

RUBRICA
[Handwritten Signature]

Quadrante 06, Quadricula 06, Setor 42, Quadra nº35, Lote nº0185, do loteamento denominado JARDIM DONA ROCA, situado nesta Cidade, Município e Comarca, com a área de 264,00m2, sem benfeitorias, confrontando:- ao Norte, medindo 12,00ms, no rumo SW 87º17'00" NE, com a Rua "B"; ao Sul, medindo 12,00ms, no rumo SW 87º17'00" NE, com o lote nº2113; a Leste, medindo 22,00ms, no rumo SE 02º43'00" NW, com o lote nº0173; e, a Oeste, medindo 22,00ms, no rumo SE 02º43'00" NW, com o lote nº0197. Havido pela matrícula nº49.149, Lº02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de março de 1999.

PROPRIETÁRIO:- JAHY SOTTOMAIOR KLEIN, brasileiro, divorciado, comerciante, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº248.283-5-PR e inscrito no CPF/MF sob nº004.143.289-49.

AV-01/54090 :- Certifico e dou fé, que o imóvel da presente encontra-se HIPOTECADO em 1º grau, e sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, conforme R-02/49.149, livro nº02, deste Ofício. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de março de 1999.

R-02/-54090 :- (Prot. 76.563 - 05/03/99)

PENHORADO o imóvel desta, em sua totalidade, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., estabelecimento de crédito, com sede em Curitiba-Pr, inscrito no CGC. do MF. sob nº76.492.172/0001-91, conforme Ofício nº. 082/99, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Cidade e Comarca, em data de 03 de março de 1999, extraído dos Autos nº619/97, de Execução de Títulos Extrajudicial, pelo valor de R\$239.162,29, estando incluída nesta penhora diversos imoveis. C-R\$ 97,02/1293,60VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de março de 1999.-(Arq. 99/309).-MLG

R-03/ 54.090 :- (Prot. 93.838 - em 10/11/05)

PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. JOSE VALDEVINO BORGES, brasileiro, portador da CI. nº3.457.163-5-Pr e inscrito no CPF. nº327.813.349-87, residente à rua Geronimo Alberti, nº144, Roça Grande, Colombo - Pr., conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel expedido pela 3ª Vara da Justiça do Trabalho desta Cidade, em data de 25 de outubro de 2005, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 10 de novembro de 2005, extraídos dos Autos do Processo CPE nº129/05, pelo valor de R\$35.535,91(trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), estando incluída nesta penhora diversos imóveis, que fica arquivado neste Oficio sob nº2005/2603. Isento da apresentação do Funrejus, de conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça deste Estado nº01/99 - nº28. C-R\$136,14/1293,60VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2005.-MLG

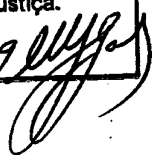
MATRÍCULA Nº
54090

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV7736UAXZF8Y36BSN3



CONTINUAÇÃO

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que por orientação da
Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a
presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora
dos padrões adotados por ocasião da
informatização desta Serventia da Justiça.
O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 17/10/2009 

SEGUE



LIVRO
02

MATRÍCULA
54.090

RUBRICA

FICHA
02

CONTINUAÇÃO

R-04/54.090:- (Protocolo 107468 - em 11/08/2009)

PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob n.º 76.206.606/0001-40, conforme Mandado de Registro de Penhora extraído dos Autos de Execução Fiscal nº128/2006, expedido pela 1ª Vara Cível desta Cidade, em data de 27 de maio de 2009, pelo valor de R\$ 28.932,02. Nas condições dos autos. (Arq. nº2009/2558). Dispensado do pagamento antecipado de Funrejus de acordo com o Prov. 174 – item 16.5.5 (mandados trabalhistas e executivos fiscais, sendo neste caso, solicitada a oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação). C-R\$136,14/1293,60VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2009.--.--.-MLG

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

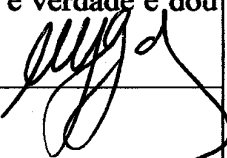
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Mfiteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 13/12/2018

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES

- José Texeira
- Marcos Luiz Galeazzi
- Eduardo Vieira de Aguirra
- Daniela Vieira de Aguirra
- Sandro Marcos Alves Brusnicki



SEGUI



